

**Extrato da Ata do 3.º Conselho Nacional da IL**  
**29/9/2018, 15h Hotel Tuela Porto**

Pelas 15h do dia 29/9/2018 reuniu o Conselho Nacional (CN) da IL no Hotel Tuela Porto, sito na Rua Arquitecto Marques da Silva 200, 4150-483 Porto.

Feita a credenciação e verificado o quórum, o presidente da Mesa abriu os trabalhos, com a Ordem de Trabalhos seguinte, conforme oportunamente enviado aos membros:

- 1) discussão e votação da criação de novos Núcleos;
- 2) discussão e votação da delegação na Comissão Executiva de propostas de alteração; de condições de quotas;
- 3) discussão e votação do Regimento da 2.ª Convenção Nacional da Iniciativa Liberal; e
- 4) outros assuntos de interesse da IL

Tratadas as referidas diligências o presidente da Mesa informou que considerava essencial dar ao Presidente demissionário da CE a oportunidade de se dirigir ao CN e também permitir ao CN que colocasse as questões que entendesse, por ser este o fórum próprio para o fazer.

O presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente demissionário da CE, Miguel Ferreira da Silva, que fez um balanço muito positivo do trabalho desenvolvido pela CE da Convenção Fundadora até ao momento presente, assentando esse balanço na Moção Política com a qual a CE foi eleita e mandatada.

ponto 1) da OT - discussão e votação da criação de novos Núcleos

Postos à votação, primeiro o NT da Madeira, com âmbito Regional e depois o NT Aveiro, com âmbito concelhio, foram ambos aprovados por unanimidade.

ponto 2) da OT - discussão e votação da delegação na Comissão Executiva de propostas de alteração de condições de quotas.

Em nome da Comissão Executiva, Pedro Fernandes Antunes, Vice-Presidente da Comissão Executiva, apresentou as seguintes adendas aprovadas em reunião de CE:

- a) Proposta: Delegar na CE a decisão de isentar um membro com carta de pedido;

- b) Proposta: mandar a CE para aplicar o programa Venham Mais Cinco - Cada membro adicional que a pessoa traga pode pedir 20% desconto, até um máximo de 5 membros durante um ano, podendo o desconto passar para o ano seguinte quando aplicável.

Postas à votação, foram a proposta a), aprovada por unanimidade; e b), aprovada com 2 votos contra e duas abstenções

ponto 3) da OT - discussão e votação do Regimento da 2.<sup>a</sup> Convenção Nacional da Iniciativa Liberal.

Foram tomadas as seguintes deliberações:

- que as eleições incluam também o CN, sendo portanto para todos os órgãos uma vez que a CE está demissionária e o Conselho de Fiscalização e de Jurisdição também pretendem demitir-se - aprovado por unanimidade.
- que as eleições sejam para um mandato completo - aprovado por unanimidade.
- que a Convenção se realize no dia 13/10/2018 - aprovado com um 1 voto contra.

O documento foi colocado a votação global final, tendo sido aprovado por unanimidade.

ponto 4) da OT - outros assuntos de interesse da IL, tendo o presidente da Mesa aberto a inscrições dos presentes, tendo-se inscrito 3 membros.